**DECRETO Nº 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição dos membros Conselho Municipal de Saúde, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a seguir nomeada:

|  |
| --- |
| a) 06 (seis) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde |
| a1 – das Igrejas | Titular: Solange Machado WeissSuplente: Márcia F. Casagrande Mosena |
| a2 – dos Idosos | Titular: Vidalmino CavassiniSuplente: Antonia Ilse Cardoso Fonseca |
| a3 – da Associação de Pais e Profesores | Titular: Isabel Maria VidorSuplente: Claudemir Anselmini |
| a4 – do Sindicato | Titular: Adair Jose TeixeiraSuplente: Ademar Vian |
| a5 – do Clube de Mães | Titular: Diva Dal Bello TrampuschSuplente: Edela Konflanz Kuhn |
| a6 – do Grupo de Italianos Santa Luzia | Titular: José Antônio ZandonáSuplente: Alice Cenci |
| b) 03 (três) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal |
| b1 – da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento | Titular: Rosangela Barroso EvangelistaSuplente: Jocinéia Fátima Salvi Titular: Márcia Besing Suplente: Carolini Lalisse Heinz Martini Titular: Luciano Fiorentin Suplente: Daiana Cristina Wickert |
| c) 03 (três) representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal |
| c1 – dos profissionais do Poder Executivo | Titular: Eduardo Oliboni Suplente: Sabrina Amanda Tosin Titular: Gustavo Andrei Correia Suplente: Camila Bottega Titular: Carlos Alexandre Bianchi Suplente: Alexandro Rodrigo Trampusch |

Art. 2º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sem ônus ao erário, sendo considerada atividade de relevante interesse público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nºs 008/2021 e 034/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 27 de janeiro de 2023.

CELSO BIEGELMEIER

Prefeito Municipal